

PORTARIA CONJUNTA Nº 111/2023/CGE-COR/SESP

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 13, caput e art. 20, caput da Lei Complementar Nº 550/2014;

Considerando o noticiado nos autos dos processos POLITEC-PRO-2023/00774, SESP-PRO-2023/83117 e SESP-PRO-2023/81570.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem as Unidades Setoriais de Correição da Secretaria de Estado de Segurança Pública:

1. Unidade Setorial de Correição SESP

- Caciane Mazzurana, matrícula 232112 - a partir de 02/10/2023.

2. Unidade Setorial de Correição do Sistema Socioeducativo

- Elton Johnson Santos Vieira, matrícula 273829 - a partir de 01/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO

Secretário Controlador-Geral do Estado

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3e1e6b10

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar